



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.076, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede licença sem vencimentos ao Sr.
Felipe Ferreira.

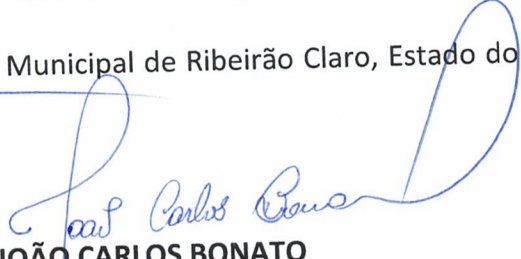
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 4565/2021, de 15 de outubro de 2021, bem como o Parecer Jurídico n.º 111/2021, de 15 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos de ordem particular, nos dias 19, 20, 21, 22 e 25 de outubro de 2021, ao Sr. Felipe Ferreira, portador da CIRG n.º 38.385.491-X /SP, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Comento à Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 16/10/21 Edição nº 1738
Caderno — Pag. 03
Órgão DIÁRIO OFICIAL
ECE PRONÍCIO